



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 22 de setembro de 2017 - Nº 5425

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7488

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO E/OU AUXÍLIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com Entidades da Sociedade Civil para transferência de recursos financeiros, a título de subvenção e/ou auxílio, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Fonte de Recurso	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor até RS
199900 000002	08.243.0917.000.2081 - Fortalecimento do Fundo Para a Infância e Adolescência.	Subvenção Social Associação Esportiva Alto Independência Futebol Clube (Projeto Molecada Primeiro Mundo) - 3.3.50.43.00.08	22.136,55
		Subvenção Social a Associação Itabirenses Esporte Clube - 3.3.50.43.00.14	22.122,00
		Subvenção Social ao Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde - 3.3.50.43.00.09	29.113,00
		Subvenção Social ao Instituto Nossa Senhora da Penha - 3.3.50.43.00.10	21.829,00
		Subvenção Social a Cáritas Diocesana (Pastoral do Menor) - 3.3.50.43.00.06	8.736,70
		Auxílio a Cáritas Diocesana (Pastoral do Menor) - 4.4.50.42.00.06	8.839,53
		Subvenção ao Grupo de Escoteiros Baden Powell - 3.3.50.43.00.15	9.000,00
		Auxílio ao Grupo de Escoteiros Baden Powell - 4.4.50.42.00.15	14.214,28
		Subvenção a Rochativa - Associação de Atividades Sociais do Setor de Rocha Ornamentais do ES - 3.3.50.43.00.16	56.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe esta Lei, são provenientes de dotações consignadas no Orçamento Programa do Município, exercício 2017, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.235

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932 e do Art. 70 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 36.521,55 (Trinta e seis mil, quinhentos vinte e um reais, cinquenta e cinco centavos).

Nº EMPENHO	CREDOR	CANCELADO
2/2010	AGERSA-AGENCIA MUN.REG.SERV.SAN.C.I	193,33
71000419/2010	AGERSA-AGENCIA MUN.REG.SERV.SAN.C.I	9,20
71000435/2010	AGERSA-AGENCIA MUN.REG.SERV.SAN.C.I	1,80
16/2011	AGERSA-AGENCIA MUN.REG.SERV.SAN.C.I	367,28
71000048/2011	AGERSA-AGENCIA MUN.REG.SERV.SAN.C.I	2.505,30
71004027/2011	AGERSA-AGENCIA MUN.REG.SERV.SAN.C.I	1.290,10
71004033/2011	AGERSA-AGENCIA MUN.REG.SERV.SAN.C.I	1,10
1/2012	AGERSA-AGENCIA MUN.REG.SERV.SAN.C.I	2.064,00
71000038/2012	AGERSA-AGENCIA MUN.REG.SERV.SAN.C.I	267,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

71000008/2014	AGERSA-AGENCIA MUN.REG.SERV.SAN.C.I	50,75
71000075/2015	FOLHA DE PAGAMENTO	0,10
71000116/2015	AGERSA-AGENCIA MUN.REG.SERV.SAN.C.I	177,90
71000117/2015	AGERSA-AGENCIA MUN.REG.SERV.SAN.C.I	16,40
71000162/2015	AGERSA-AGENCIA MUN.REG.SERV.SAN.C.I	26.211,80
71000227/2015	AGERSA-AGENCIA MUN.REG.SERV.SAN.C.I	964,27
71000239/2015	AGERSA-AGENCIA MUN.REG.SERV.SAN.C.I	0,03
71000043/2016	AGERSA-AGENCIA MUN.REG.SERV.SAN.C.I	145,46
71000094/2016	AGERSA-AGENCIA MUN.REG.SERV.SAN.C.I	1.347,55
71000102/2016	AGERSA-AGENCIA MUN.REG.SERV.SAN.C.I	260,00
71000105/2016	AGERSA-AGENCIA MUN.REG.SERV.SAN.C.I	20,62
71000143/2016	AGERSA-AGENCIA MUN.REG.SERV.SAN.C.I	147,00
71000270/2016	AGERSA-AGENCIA MUN.REG.SERV.SAN.C.I	12,59
71000274/2016	AGERSA-AGENCIA MUN.REG.SERV.SAN.C.I	167,96
71000333/2016	AGERSA-AGENCIA MUN.REG.SERV.SAN.C.I	0,01
71000338/2016	AGERSA-AGENCIA MUN.REG.SERV.SAN.C.I	300,00
SOMA		36.521,55

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.236

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores da Agencia Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGERSA, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932 e do Art. 70 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 36.521,55 (Trinta e seis mil, quinhentos vinte e um reais, cinquenta e cinco centavos).

Nº EMPENHO	CREDOR	VALOR - R\$
0000002/2010	FOLHA DE PAGAMENTO	193,33
00000419/2010	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	9,20
00000435/2010	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1,80
0000016/2011	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	367,28
00000048/2011	FOLHA DE PAGAMENTO	3.796,50
0000001/2012	FOLHA DE PAGAMENTO	2.064,00
00000038/2012	MARIA MADALENA BAPTISTA DE ANDRADE	267,00
0000104/2014	IPACI-INST. PREV. CACH. ITAP.	50,75
0000001/2015	FOLHA DE PAGAMENTO	0,10
0000002/2015	IPACI-INST. PREV. CACH. ITAP.	0,02
0000006/2015	ESCELSA – ESP.CENT.ELET.S.A	1.142,17
0000008/2015	VIVO S.A	16,40
0000132/2015	AUTO POSTO BANDEIRA	26.211,80
0000290/2015	IPACI-INST. PREV. CACH. ITAP.	0,01
0000005/2016	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	92,12
0000007/2016	TELEMAR NORTE LESTE S/A	331,42
0000021/2016	DATA CI	227,46
0000044/2016	REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS LTDA EPP	1.702,23
0000196/2016	BANESTES S/A	4,44
0000298/2016	DATA CI	0,01
0000323/2016	BANESTES S/A	43,50
0000396/2016	IPACI-INST. PREV. CACH. ITAP.	0,01
SOMA		36.521,55

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.237

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 29316/2017, datado de 25/08/2017,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Assistente Social VII A 13 C, a servidora **MARIA APARECIDA GOMES MARTINS DA COSTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 25 de agosto de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.238

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais abaixo relacionadas, *a partir de 22 de setembro de 2017*, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
JOÃO ALESSANDRO AMISTÁ GOMES	Gerente de Prevenção e Mobilização	PC-TA2	GAP
LEONARDO PACHECO PONTES	Coordenador Executivo de Relações Políticas	FG-EX	GAP
BÁRBARA CRISTINA SANTOS VIEIRA	Assessora Especial	PC-AS3	SEMTRA

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionados, das respectivas funções gratificadas, *a partir de 22 de setembro de 2017*, conforme segue:

SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
MILTON DOS SANTOS BATISTA JUNIOR	Gerente de Prevenção e Mobilização	FG-TA2	GAP
LEONARDO PACHECO PONTES	Subsecretário de Geração de Trabalho e Rendas	FG-ES	SEMUTHA
PAULO CÉSAR DOS SANTOS	Gerente de Orçamentos	FG-TA2	SEMO
JONILSON GOMES DA SILVA	Gerente de Edificações Públicas	FG-TA2	SEMO

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.239

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-15772/2017 (processo nº 32410/2017), da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária da professora mencionada abaixo, constante do respectivo Decreto, no período conforme discriminado.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
27.015/17	FERNANDA DA CUNHA BARROSO DO CARMO	PEB-A IV (Ed. Básica)	40 h/s	Eneb Maria das Neves Soares Albuquerque Espindula	01/10/17 a 23/12/17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 705/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.687/2017,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **IVANÉLIA MORAES LINS**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos relacionados em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2017.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 705/2017-1

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 117/2017 14/09/2017	SOL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	Apresentação Musical do Cantor Alex Fendder, no dia 15 de setembro de 2017, com duração de 2 (duas) horas, no Parque de Exposições "Carlos Caiado Barbosa", em virtude da 34ª Feira da Bondade	1 – 26.654/2017

Nº 118/2017 14/09/2017	NIUMAR BARBOSA SÃO TEAGO	Apresentação Musical da Dupla Mateus Matos e Murilo, no dia 15 de setembro de 2017, com duração de 2 (duas) horas, no Parque de Exposições "Carlos Caiado Barbosa", em virtude da 34ª Feira da Bondade	1 – 26.647/2017
Nº 119/2017 14/09/2017	IGOR COELHO MACHADO	Apresentação Musical da Banda All Night, no dia 15 de setembro de 2017, com duração de 2 (duas) horas, no Parque de Exposições "Carlos Caiado Barbosa", em virtude da 34ª Feira da Bondade	1 – 27.029/2017
Nº 120/2017 14/09/2017	VALÉRIA GOMES REZENDE	Apresentação Musical da Cantora Valéria Rezende, 16 no dia de setembro de 2017, com duração de 2 (duas) horas, no Parque de Exposições "Carlos Caiado Barbosa", em virtude da 34ª Feira da Bondade	1 – 26.656/2017
Nº 121/2017 14/09/2017	C PEREIRA - ME	Apresentação Musical da Banda Koisa Nossa, no dia 16 de setembro de 2017, com duração de 2h (duas) horas, no Parque de Exposições "Carlos Caiado Barbosa", em virtude da 34ª Feira Da Bondade	1 – 27.026/2017
Nº 122/2017 14/09/2017	EDUARDO CAMILLETTI	Apresentação Musical do Cantor Eduardo Camiletti, no dia 16 de setembro de 2017, com duração de 2 (duas) horas, no Parque de Exposições "Carlos Caiado Barbosa", em virtude da 34ª Feira Da Bondade	1 – 26.648/2017
Nº 123/2017 14/09/2017	FELIPE ALVES DE SOUZA	Apresentação musical do cantor Felipe Alves, no dia 16 de setembro de 2017, com duração de 2 (duas) horas, no Parque de Exposições "Carlos Caiado Barbosa", em virtude da 34ª Feira da Bondade	1 – 26.651/2017
Nº 124/2017 14/09/2017	74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI.	Apresentação Musical da Banda Biquini Cavadao, no dia 16 de setembro de 2017, com duração de 1h e 30m (uma hora e trinta minutos), Neste Município, em virtude da 34ª Feira Da Bondade	1 – 28.155/2017
Nº 125/2017 14/09/2017	ANDRELUZA CARNEIRO FELIPE	Apresentação Musical de Duda Felipe e Banda, no dia 17 de setembro de 2017, com duração de 2h30mim (duas horas e trinta minutos), no Parque de Exposições "Carlos Caiado Barbosa", em virtude da 34ª Feira da Bondade	1 – 26.652/2017
Nº 126/2017 14/09/2017	VR PRODUÇÕES E SHOWS LTDA-ME	Apresentação Teatral/Musical Infantil do Festival Kids – Patrulha Canina, no dia 17 de setembro de 2017, com duração de 1h (uma) hora, no Parque de Exposição "Carlos Caiado Barbosa", em virtude da 34ª Feira Da Bondade	1 – 26.956/2017

PORTARIA Nº. 716/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA O ANO LETIVO DE 2018 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 23.462/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado**, que tem por finalidade selecionar candidatos para preenchimento de vagas temporárias para o ano letivo de 2018 da Rede Municipal de Ensino.

1. Aldecy Viana
2. Andréa Mara Rodrigues de Oliveira
3. Célia Maria Ventura Abreu
4. Margarida Helena Vieira Meneses
5. Suellen Lopes Izo
6. Marilene Piassarolo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2017.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 719/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 15.650/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **RENAN D'ASSUMPCÃO MATA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Convênios descritos na relação anexa.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias n.ºs 428, 483, 494 e 519/2017, que designaram **CAMILA GAVA LEANDRO PERIM** para fiscalização dos referidos convênios listados na relação anexa.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 719/2017

CONVÊNIO	CONVENENTES	OBJETO	PROT. Nº
Nº 067/2017 01/06/2017	UNIÃO SOCIAL CAMILIANA	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não Obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI	1 - 3850/2017

Nº 069/2017 19/06/2017	UNIGRAN EDUCACIONAL e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório, sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI	1 - 40.610/2016
Nº 070/2017 22/06/2017	SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI	1 – 32.974/2016
Nº 071/2017 28/06/2017	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não-obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos do IFES, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI	1 – 5.627/2017

PORTARIA Nº 720/2017**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 24.320/2017,

RESOLVE:

Dar publicidade à licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de setembro de 2017, da servidora municipal ROBERTA CARVALHO STHEL BALLIANA, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 724/2017**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.690/2017, tendo em vista o que consta

no Sequencial nº 2 - 15.704/2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais **CLEITON DE CASTRO RODRIGUES e JOSUÉ DE CASTRO CORRÊA**, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Cooperação abaixo mencionado.

TERMO DE COOPERAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 003/2017 31/05/2017	SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Cessão das áreas: 01 (parte, anexa à área 20), 11, 20, 27, 30 e 41 (Anexo I e II do Decreto nº 23.682/2013) dentro do Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, para realização do evento EXPOSUL RURAL 2017, evento este sem fins lucrativos, a ser realizado no período de 21 a 24 de junho de 2017	1 – 15.406/2017

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 425/2017 que designou os servidores EDLENE BARROS GONÇALVES e JOSUÉ DE CASTRO CORRÊA para fiscalização do referido termo de cooperação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2017.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

PORTARIA Nº 725/2017**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.690/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 15.696/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **CLEITON DE CASTRO RODRIGUES**, lotado na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Colaboração descrito abaixo.

TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 002/2017 31/03/2017	Parceria entre o MUNICÍPIO e o MEPES, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo sob Protocolo nº 1 – 6385/2016 no qual foi aprovado o Convênio nº 003/2016, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: visando o aprimoramento do ensino na formação apresentada pelo MEPES – Escola Família Agrícola, que objetiva o incentivo de manutenção do homem do campo em suas propriedades evitando o êxodo rural e possibilitando melhores condições de vida dos mesmos, tendo como base os princípios do Desenvolvimento Sustentável, econômico, social, ambiental, cultural e espiritual	1 - 38.323/2016

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria

nº 261/2017 que designou EDLENE BARROS GONÇALVES para fiscalização do referido termo de colaboração.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2017.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

PORTARIA Nº 726/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.690/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 15.697/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **RITA DE CÁSSIA BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	LOCADOR	OBJETO	PROT. Nº
LOCAÇÃO Nº 060/2017 26/05/2017	SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.	Locação de todo o primeiro pavimento, composto de salas e banheiros, medindo 602,81m², do imóvel localizado na Avenida Monte Castelo, nº 60, Bairro Independência, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis, sob nº 30.422, livro 2, para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA	1 – 23.241/2016

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 412/2017 que designou MARIA JÚLIA PALHARES SANTOS para fiscalização do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2017.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

PORTARIA Nº 727/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.690/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 15.698/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **RITA DE CÁSSIA BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	LOCADORES	OBJETO	PROT. Nº
LOCAÇÃO Nº 205/2016 05/10/2016	AROLDOS JOSÉ DA COSTA E S/M GLECI MARQUES PONTES DA COSTA	Locação de imóvel predial urbano localizado na Rua José Ribeiro Avilar, nº 200, Córrego dos Monos, no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, matriculado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato no Distrito de Córrego dos Monos da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Livro nº 02, Folha nº 128, destinado ao funcionamento do Posto de Correios do Distrito de Córrego dos Monos	1 – 20.557/2016

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 728/2016 que designou MARIA JÚLIA PALHARES SANTOS para fiscalização do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2017.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

PORTARIA Nº 728/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.690/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 15.626/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **GILMAR ACÁCIO FURTADO DE SOUZA**, lotado na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio, conforme descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 045/2014 30/12/2014 Termo de Colaboração nº 001/2017 24/02/2017	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO	O estabelecimento de parceria entre o CONCEDENTE e o CONVENENTE visando a execução do serviço de operacionalização do Tiquete Feira para os servidores municipais em atendimento ao que dispõe a Lei nº 6.333/2009, alterada pela Lei nº 7.055/2014 e Lei nº 7.454/2016 e Decreto nº 24.948/2014, que instituiu o respectivo programa	1 – 40.410/2014

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 210/2016 que designou WELINGTON PEREIRA GOMES para fiscalização do referido convênio.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2017.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

PORTARIA Nº 730/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais relacionados abaixo, a gratificação estabelecida no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 02 de outubro de 2017, nos valores definidos com base nos respectivos incisos do artigo 2º do Decreto nº 27.094/17, que regulamenta os critérios de concessão da referida gratificação:

Servidor	Matrícula	Critério de concessão
ROBSON COSTALONGA	28847	Inciso I, I.c. art. 2º
JOBIS GAMA	29604	Inciso I, I.c. art. 2º
JOEVAN BRANDOLIM THEODORO	13489	Inciso I, I.c. art. 2º
MICHELE RODRIGUES SANTANA	12442	Inciso II, art. 2º
MILTON DOS SANTOS BATISTA JUNIOR	29205	Inciso II, art. 2º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 731/2017

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO NA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação responsável pela realização da Prova de Conceito na licitação para contratação de sistema informatizado de gestão municipal, responsável pelo controle financeiro, contábil, patrimonial, de almoxarifado, compras e de recursos humanos da municipalidade, que atenda os preceitos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal na Lei 4.320/64, na Lei 8.666/93 e demais normas, que será composto pelos seguintes servidores:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda

Aguinaldo Nei Paresque Piazzarolo
Ana Lúcia Passini
Éder Botelho da Fonseca
Luciane Maria Ceccon

II – Representante da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica

Jorge Elias Piazzarolo

III – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

Gilson Batista Soares
Gustavo Carvalho Lins
Washington Santiago
Wydson Lougon Moulin Neto
Silvio Motte Galo
Lorrana Souza Assis
Adriana Oliveira da Silva Fiorin

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Shileia Grillo
Odair Jose Pin
Márcia Regina Alves

V – Representantes da DATACI

Alcione Dias da Silva
Marcelo Tadeu Monteiro Freitas

Art. 2º Designar o servidor Éder Botelho da Fonseca para presidir a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
Republicado por Incorreção na Espécie

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 130/2017.

LOCADORES: LUIZ CARLOS LYRA e HELIETE CORREA VIEIRA LYRA

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua Lauro Viana, nº 27, edifício El Shaday, 1º e 3º pavimentos, Centro, Nesta Cidade, para funcionamento do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador – Cerest e do Projeto de Triagem Neonatal - Tanu.

VALOR: R\$ 6.236,82 (seis mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos MAC CENT REF SAÚDE TRABALHADOR – CEREST e Recursos Próprios - SAÚDE, à conta da Dotação Orçamentária: Reduzido: 16020254

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.302.1636.2.165, Despesa: 3.3.90.36.15.00.

Fonte de Recurso: 12030002002 - MAC CENT REF SAÚDE TRABALHADOR – CEREST

Reduzido: 16020426

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.302.1636.2.169, Despesa: 3.3.90.36.15.00.

Fonte de Recurso: 12010000000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho -Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge -Secretária Municipal de Saúde, Luiz Carlos Lyra e Heliete Correa Vieira Lyra – Locadores.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 18.894/2016 e 1 – 18.891/2016

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão ao Convênio nº 057/2017.**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**OBJETO:** Rescisão do Convênio de Cessão Nº 057/2017, do Servidor GESSE PINTO DE SOUZA, a partir de 31 de julho de 2017.**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2017.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Robertino Batista da Silva - Prefeito Municipal de Marataízes e Gesse Pinto de Souza – Servidor.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 –26.157/2017.**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento da Decisão do respectivo AUTUADO. O AUTUADO terá 10 (dez) dias de prazo, a partir da publicação, para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido ao Secretário Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor.

Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários ao recolhimento da multa aplicada.

Processo: FA 0114-004.110-0

Autuado: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 09.132.659/0001-76

Fundamentação legal: Artigos 39, Inciso V cc 51, Inciso IV e 42, Parágrafo Único da Lei nº 8.078/90

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de setembro de 2017.

MARCOS CESARIO DA SILVA**Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor****Decreto 26.708****SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO****RESULTADO FINAL DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES ELEITAS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES – BIÊNIO 2017/2019**

NA FORMA DO ART. 28 DO REGIMENTO INTERNO DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, FICA DIVULGADA A RELAÇÃO FINAL DAS ENTIDADES ELEITAS PARA COMPOSIÇÃO DO CPDM – BIÊNIO 2017 - 2019:

MOVIMENTO POPULAR

Segmento de Movimentos Populares

1) FAMMOPOCI – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Segmento de Amigos de Bairro

2) AHABITAES – ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ENTIDADES EMPRESARIAIS

Segmento de Sindicato Patronal do Setor Urbanístico e de Construção Civil

3) SINDUSCON – SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Segmento de Sindicato Patronal de Outras Atividades

4) SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Segmento de Micro e Pequenas Empresas

5) AMPE – ASSOCIAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Segmento de Associações Empresariais

6) ACISCI – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA

Segmento Contabilista

7) ASCOSUL – ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Segmento Técnico Urbanístico

8) CAU – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO

Segmento Técnico de Construção Civil

9) CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

Segmento Jurídico

10) OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (SUBSEÇÃO CACHOEIRO)

Segmento de Acadêmicos e Pesquisa

11) INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO (MULTIVIX)

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Segmento de Organizações Não Governamentais (ONGs)

12) LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE LUZ

SUPLENTE ELETOS E CONVOCADOS PARA OCUPAR VAGAS E INDICAR REPRESENTANTES

13) MESSES – MOVIMENTO EMPRESARIAL SUL ESPÍRITO SANTO

14) LOJA MAÇÔNICA MONASTÉRIO DO SINAI

SUPLENTE

1º – DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

2º – SINDICATO ESTABELECIMENTOS SERVIÇOS SAÚDE DO SUL DO ES

AS 14 (QUATORZE) ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES ELEITAS DEVERÃO INDICAR SEUS REPRESENTANTES (TITULAR E SUPLENTE), EM 04 (QUATRO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO.

A INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DEVERÁ SER FEITA POR OFÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB, SITUADA NA RUA PROFESSOR QUINTILIANO, N. 31, 7º ANDAR – BAIRRO GUANDU, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, CEP: 29.300-195 OU PELO E-MAIL: SEMDURB@CACHOEIRO.ES.GOV.BR.

NO OFÍCIO OU E-MAIL DE INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ELEITAS, DEVERÁ CONSTAR OS TELEFONES DE CONTATO E E-MAIL DO TITULAR E DO SUPLENTE.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de Setembro de 2017.

MARIO STELA CASSA LOUZADA

Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da sua Autoridade Competente, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014 (Lei Geral das EI, ME e EPP) e Lei Municipal nº 3.675/1992, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Pública nº 001/2017, ADJUDICAÇÃO do objeto a empresa vencedora.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Coleta e Transportes dos Resíduos Sólidos Urbanos (Domiciliares/ Comerciais – Classe II A) Coletados no Município de Cachoeiro de Itapemirim (ES).

Empresa: W. F. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES DIVINENSE EIRELI, no valor mensal de R\$ 408.402,49 (quatrocentos e oito mil quatrocentos e dois reais e quarenta e nove centavos).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21/09/2017

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 022/2017

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos (confecção de blocos do tíquete feira).

Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 04/10/2017 até as 09:30 horas.

Data/horário da sessão pública: 04/10/2017 as 10:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/09/2017.

LUCIANA SILVA CONTARINE

Pregoeira Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 285/2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O PROCESSO PROTOCOLADO SOB O Nº 61392-279/2017, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, por Motivo de Acidente Ocorrido em Serviço, ao Servidor Comissionado, constante abaixo, nos termos do art. 100, da Lei 4009/94 e Lei 8213/1991, conforme Processo protocolado nesta Casa de Leis, sob o nº 61392-279/2017:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ROBERTO ANTONIO WOTIKOSKY	Gerente de Manutenção e Reparos	04	19/09/2017	22/09/2017

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de setembro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO MDE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.434/2017

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, DECLARO como inexigível a licitação para a contratação de MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº.03.354.844/0001-29, com sede na rua Fortunato Ramos, nº 245, sl 701, Santa Lúcia, Vitória, ES. no valor de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais) para o curso de “ TREINAMENTO OFICIAL MCSA WINDWS SERVER 2016” conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 61.434 /2017.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminhamento para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 21 de Setembro de 2017

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

LACCHENG ENGENHARIA LTDA (COND. VILLE ÁGATA), CNPJ Nº 09.110.878/0001-54, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 277/2015, válida até 17 de dezembro de 2019, para a atividade (18.04) – Condomínios ou conjuntos habitacionais verticais. Localizada à Rua Augusto Ribeiro Fonseca, s/nº, São Francisco de Assis, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3680

COMUNICADO

WELITON ROGER ALTOE, CPF Nº 017.175.397-69 torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI por meio do Protocolo nº. 61.5389/2017, para a atividade (18.06) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. (exceto para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carregadores). Localizada na Localidade de Santa Rosa, s/nº, Vargem Grande Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3681

COMUNICADO

ARC GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 22.350.291/0001-80 torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI por meio do Protocolo nº. 24436/2015, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada na Rod. Eng. Fabiano Vivacqua, ES-482, s/nº, Duas Barras, Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3682



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**